



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
PROCURADORIA JURÍDICA
CNPJ 34.671.057/0001-34**

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N. 038/2016-000025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Água Azul do Norte/PA, 19 de abril de 2016.

**Ao Ilustre Pregoeiro
Sr. Rogério Adriano da Silva
Nesta,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para parecer jurídico que tem como referência minutas de edital e contrato (em anexo), o qual tem como objetivo exame e aprovação, haja vista deflagração do procedimento licitatório, para Contratação de Empresa (s) especializada (s) em serviços gráficos e plotagem de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação do Anexo I da presente minuta do Edital.

O texto das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial na Lei n. 8.666/93 que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei n. 10.520/02 (Instituto do Pregão), restando evidente que tal certame legalmente constituído prevalece em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública e demais legislações pertinentes.

Diante todo o exposto, opino pela aprovação das minutas, propondo o retorno do Processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima.

DRA. MAYARA CRISTINA MENDONÇA DE FARIA
Procuradora Municipal
Decreto n. 30 GPMAAN/2015
OAB/PA 15.787/B